

INDICAÇÃO N.º 370/2005

(INDICO A MESA, QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA, NO SENTIDO DE ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE OS PERIGOS DA UTILIZAÇÃO DO CEROL NAS PIPAS)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a existência da Lei Municipal nº 2986 de 23 de outubro de 1997, que proíbe o uso de cerol nas denominadas pipas;

Considerando que o uso do cerol é uma verdadeira ameaça à população, uma vez que expõe à sérios riscos quem brinca com a pipa, ciclistas, motociclistas que são atingidos pela linha e aeronaves, podendo ainda provocar curtos circuitos na rede de energia elétrica, interrompendo o fornecimento de energia em determinados trechos;

Considerando que estamos num período favorável à prática de empinar pipas, em virtude da quantidade de ventos nesta época do ano;

Considerando a importância da conscientização da população como uma grande aliada no combate à este tipo de prática,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado uma ampla campanha, através dos meios de comunicação, bem como palestras educativas nas escolas através do Corpo de Bombeiros e representantes da empresa concessionária de energia elétrica, no sentido de alertar à população sobre os perigos da utilização do cerol nas pipas e sobre as conseqüências que esta prática pode acarretar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Agosto de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON
VEREADOR